



**Aos trabalhadores do Grupo The Navigator Company**

## **QUEREMOS TRABALHAR! EM SEGURANÇA, COM SALÁRIOS E DIREITOS**

A Fiequimetal reuniu-se com representantes da The Navigator Company no dia 29 de Maio, em consequência do anúncio de recurso ao lay-off simplificado a partir de 1 de Junho e pelo período de 30 dias.

A empresa informou que esta decisão afecta um total de 1199 trabalhadores dos centros industriais da Figueira da Foz e de Setúbal, dos quais 112 em lay-off total e 1087 em lay-off parcial, trabalhadores esses pertencentes às empresas The Navigator Company, Navigator Paper Setúbal, Navigator Pulp Figueira, Navigator Brands e Navigator Paper Figueira.

A empresa informou que esta decisão era o último recurso que tinha, face ao decréscimo abrupto do volume de vendas. Afirmou também que, com este lay-off, estaria garantida a totalidade das retribuições mensais certas e permanentes – salário-base, subsídio de turno, isenção de horário de trabalho e demais complementos remuneratórios pagos 14 vezes por ano –, desde que os trabalhadores que se encontram nesta situação aceitem abdicar de dias de folga, ou férias, correspondentes a um terço do tempo em que se encontrarem em lay-off.

Não serão pagos o subsídio de prevenção e o subsídio de refeição correspondentes aos dias em que os trabalhadores se encontrarem em lay-off.

A empresa garantiu que os trabalhadores que fazem três turnos de laboração contínua, com folga variável, continuarão a receber os feriados nos mesmos moldes em que receberiam caso não se encontrassem em lay-off.

Nas situações em que os trabalhadores não aceitarem abdicar de dias de folga ou férias, receberão apenas dois terços da retribuição mensal, até um máximo de 1905 euros.

Caso o trabalhador não tenha nem folgas, nem férias de 2019 ou 2020, poderá utilizar férias de 2021.

Nas áreas Corporativa e Comercial, para os trabalhadores em lay-off parcial (20% do tempo de trabalho) existem duas opções:



- Ou ficam 4 dias em casa, com um "custo" de 2 dias de férias ou folgas (perdendo 4 subsídios de refeição);
- Ou trabalham menos 1h30 por dia, saindo mais cedo, também com um "custo" de 2 dias de férias ou folgas.

Quando um trabalhador tiver de usar, por exemplo 1 dia e 4 horas (1/3 do tempo em lay-off), será sempre arredondado para a unidade seguinte, ou seja terá de usar 2 dias de folga ou férias.

**A Fiequimetal manifestou discordância em relação a esta solução/imposição** da empresa como garantia da manutenção da retribuição mensal dos trabalhadores. **As férias são um direito dos trabalhadores** e o seu objectivo é proporcionar descanso, lazer, convívio familiar e recuperação do esforço despendido durante um ano de trabalho.

A Fiequimetal considera que **a empresa não tinha necessidade de avançar para lay-off**, sobretudo numa fase em que está em curso a retoma, mesmo que lenta, da economia europeia.

Os 100 M€ que a empresa ia distribuir pelos accionistas e que agora vão para o fundo de reserva (certamente para serem distribuídos pelos accionistas mais tarde) são mais do que suficientes para garantir o pagamento integral dos vencimentos aos trabalhadores, podendo ajustar a produção à evolução das encomendas, única forma de forma de alavancar todas as empresas fornecedoras do Grupo, além de ser um incentivo efectivo da retoma económica, que todos queremos.

A empresa informou também que 50% dos trabalhadores que se encontram em teletrabalho deixam de estar nesta situação em Junho e os restantes, no mês de Julho. Só se manterão neste regime os trabalhadores cujo estado de saúde assim o exija ou os que necessitarem de prestar apoio a filhos menores.

A Fiequimetal entende que o teletrabalho foi uma ferramenta usada numa situação absolutamente excepcional, com a pandemia, e não pode ser generalizado. A generalização de tal forma de trabalho terá consequências ao nível dos riscos psico-sociais e não contribui igualmente para a melhoria da procura interna e a consequente criação de emprego.

Foi sugerido pela Fiequimetal que a Navigator promova uma campanha, a nível nacional, contra o teletrabalho generalizado. Os representantes da Administração informaram que esse assunto será levado à Comissão Executiva.

No dia 3 de Junho será **reiniciado o processo de negociação do Plano de Carreiras** e no dia 9 de Junho serão realizados **plenários de trabalhadores em todos os centros industriais**, para aprovação das propostas de Cadernos Reivindicativos e Revisão do AE, que serão entregues à empresa em meados de Junho. Os plenários decorrerão, quando possível, ao ar livre, respeitando o distanciamento e todas as regras sanitárias que se impõem.

**Lisboa, 1 de Junho de 2020**  
**A Direcção**